

Plano de Actividades e Orçamento 2002

Índice

Plano de Actividades e Orçamento

- 1. Introdução**
- 2. O Funcionamento**
 - 2.1. *Estrutura Orgânica*
 - 2.2. *Sistema Interno de Normas*
 - 2.3. *Recursos Humanos*
 - 2.4. *Sistema de Informação e Sistema Informático*
 - 2.5. *Contabilidade e Sistemas de Registo e Acompanhamento*
 - 2.6. *Instalações*
 - 2.7. *Imagem*
 - 2.8. *Orçamento de Funcionamento*
- 3. A Actividade**
 - 3.1. *Actividade Bilateral*
 - 3.1.1. *Linhas de Apoio*
 - 3.1.1.1. *Educação*
 - 3.1.1.2. *Saúde*
 - 3.1.1.3. *Infra-estruturas*
 - 3.1.1.4. *Outros sectores*
 - 3.1.1.5. *Recuperação de Património*
 - 3.1.1.6. *Cooperação intermunicipal*
 - 3.1.1.7. *Multiapoio*
 - 3.1.1.8. *Iniciativas complementares*
 - 3.1.1.9. *Programa Crescer*

3.1.2. Iniciativas Especiais

- 3.1.2.1. Nova Iniciativa*
- 3.1.2.2. Facilidade Financeira (Guiné-Bissau)*
- 3.1.2.3. Haari (Timor Lorosae)*
- 3.1.2.4. SPI (São Tomé e Príncipe)*
- 3.1.2.5. Apoio Financeiro ao Sector Privado em Moçambique*
- 3.1.2.6. Fundo Fénix (Angola)*
- 3.1.2.7. SDT da Boavista (Cabo Verde)*

3.2. Missões humanitárias e de paz

3.3. Actividades relacionadas com Timor Leste

3.4. Ajuda de Emergência

3.5. Outras missões

3.6. Relação com outras entidades e intermediação de outras fontes de recursos

3.7. Orçamento de Actividade

4. Conclusões

1. Introdução

2. O Funcionamento

2.1. Estrutura Orgânica

A estrutura orgânica, adoptada desde Setembro de 2000 e apresentada à Tutela para aprovação, tem vindo a mostrar-se adequada ao desempenho exigível à Agência pelo que não se mostra, por enquanto, recomendável introduzir quaisquer alterações significativas. O seu bom funcionamento depende, portanto, muito mais de se poder ter o adequado quadro de pessoal. Todavia, algumas melhorias poderão, entretanto, ser introduzidas, designadamente quanto ao âmbito, em detalhe, das tarefas de cada um dos Departamentos e à sua organização interna. Neste domínio estão em curso diversas acções.

2.2. Sistema Interno de Normas

O uso do sistema de normas, lançado no ano 2000, tem vindo a ser intensificado ao longo de 2001, em ordem a dar maior formalidade e consistência às práticas profissionais e à comunicação no seio dos colaboradores da Agência. Por esse motivo, ainda no primeiro semestre de 2001 e conforme se previa na estrutura orgânica e no próprio sistema de normas, foi nomeado um gestor do sistema com vista a agilizar o seu funcionamento.

Para 2002 prevê-se algumas melhorias, como por exemplo a elaboração duma listagem completa e permanentemente actualizada das normas publicadas (com índice cronológico, por assuntos e remissivo) e dum dossier com todas essas normas (bem como, indicação de toda a documentação nelas referida) e sua disponibilização em suporte informático, como complemento e para futura substituição do suporte físico, acessível a todos os colaboradores da Agência. Em simultâneo e beneficiando das vantagens do suporte informático (funcionamento on-line e personalizado) prevê-se, também, fazer um uso mais

alargado de certo tipo de normas para intensificar a comunicação. Prevê-se, também, aprofundar o processo de normalização dos procedimentos especificamente técnicos, departamentais e interdepartamentais, já iniciado em 2001, com normas relativas ao tratamento processual das operações.

Articulado com o sistema de normas, pretende-se, em 2002, implementar um esquema de registo, arquivo e consulta das actas das reuniões, quer do Conselho Directivo, sujeito a um regulamento a elaborar para o efeito, quer dos demais órgãos sociais, isto é, do Conselho Geral e Comissão de Fiscalização.

2.3. Recursos Humanos

O quadro global de recursos humanos da APAD - englobando os membros dos Órgãos Sociais e os colaboradores que trabalham para a agência, a prazo ou a termo e com vínculo definitivo ou temporário - continuará a evoluir em conformidade com os limites estipulados, por lei ou pela Tutela.

A admissão de pessoas, prevista para 2002 e na sequência do ocorrido ao longo de 2001, corresponde não só à necessária mas gradual dotação de cada departamento dum número mínimo de colaboradores como também à substituição de alguns prestadores de serviços por colaboradores permanentes considerando a conveniência em assegurar, internamente, a execução de algumas tarefas “sensíveis”.

A política de pessoal continuará a reger-se pelo mesmo quadro de orientações e a gestão de pessoal traduzir-se-á no uso e aperfeiçoamento dum conjunto de programas e instrumentos, lançados e implementados, em 2000 e 2001, com a assessoria dum técnico em recursos humanos, em diversas áreas e de que se destaca:

- o esquema e mecanismo de selecção e recrutamento;
- a forma de admissão e acolhimento;

- o(s) plano(s) e acções de formação;
- o modelo e processo de avaliação de desempenho;
- o sistema de promoções.

Em matéria de política de carreiras e remunerações continuar-se-á a gerir de acordo com as propostas já sujeitas à aprovação da Tutela, prevendo-se poder fazer a normal actualização geral anual e as actualizações individuais decorrentes dos processos de promoção ou reclassificação.

2.4. Sistema de Informação e Sistema Informático

O sistema de informação, para se poder prosseguir o objectivo de manter um elevado nível de desempenho, individual e colectivo, dada a natureza das atribuições e competências da APAD, deve ser multifacetado (atenta a diversidade de instrumentos financeiros e multiplicidade de operações) e multiorientado (considerando os múltiplos destinatários da informação), deve estar suportado num adequado sistema informático e deve ser permanentemente monitorado e aperfeiçoado.

Em 2002 continuar-se-á, nesse sentido, a consolidar os incrementos feitos no sistema informático e no sistema de informação, por via de aquisições quer de hardware quer de software e a promover novas melhorias, especialmente em três áreas particulares:

- o do registo e tratamento contabilístico da informação, visto que estas serão tarefas que a Agência passará a efectuar internamente prescindindo da prestação de serviços que, para este efeito, tinha contratado;
- o do registo e tratamento departamental e interdepartamental da informação, incrementando a produtividade que a estrutura orgânica adoptada e os recursos humanos existentes possam proporcionar;
- o do controlo da segurança, correcção e justeza desses registo e tratamento da informação nos diversos planos.

Esse esforço será sempre acompanhado da formação, de base ou de reciclagem, dos colaboradores para utilização das novas aplicações e melhor aproveitamento das existentes.

Para este efeito, estão inscritas no PIDDAC verbas, quer para aquisição de equipamento, quer para formação dirigida.

2.5. Contabilidade e Sistemas de Registo e Acompanhamento

A APAD adoptou, desde o início e por exigência legal, um sistema contabilístico digráfico normalizado, neste caso o POC (P) – Plano Oficial de Contabilidade (Público) ajustado à natureza financeira da sua actividade.

A contabilidade, em 2000 e em 2001, foi feita por uma empresa especializada, contratada, para o efeito, em regime de prestação de serviços.

Em 2002 pretende-se prescindir da colaboração dessa empresa e realizar, internamente, todo o trabalho contabilístico. Com esse intuito o departamento responsável está a ser gradualmente dotado com os meios humanos e técnicos capazes de responder a essas funções.

A par dessa internalização das tarefas contabilísticas prevê-se criar um sistema, rudimentar, de contabilidade analítica e um sistema, simples, de informação para a gestão. Com esses sistemas pretende-se efectuar a monitoragem e controle, nas suas diversas fases, de todos os processos sob a responsabilidade da Agência, dos compromissos, primários e secundários, assumidos, da satisfação desses compromissos, e da avaliação dos resultados. Conta-se, para isso, com a permanente alimentação duma base de dados sobre os intervenientes – existentes e potenciais- nas iniciativas da APAD e sobre as próprias iniciativas e sua concretização.

Desse modo ficará facilitada a adopção de um conjunto de procedimentos que ponham em prática as recomendações feitas pelas diversas entidades fiscalizadoras ou supervisoras. Com efeito, a APAD, naquilo que herdou do que diz respeito à actividade do ex-FCE, está empenhada em acolher as recomendações feitas pela última inspecção realizada pelo Tribunal de Contas. Também se empenhará, certamente, em acolher as recomendações que vierem a ser feitas pela auditoria, em curso, da Inspecção Geral de Finanças. E, já deu, parcialmente, acolhimento e continuará a fazê-lo, na medida do possível, às recomendações feitas pela empresa de auditoria independente a quem foi pedido um relatório e parecer sobre as contas no final do ano de 2000 e final do primeiro semestre de 2001. As recomendações que, porventura, vierem a ser feitas pela Comissão de Fiscalização quando ela for nomeada e entrar em funcionamento, terão, certamente o devido acolhimento. Algumas das sugestões feitas pelos serviços do MNE e MF com quem a APAD, nestas matérias, se relaciona, serão, também, melhor acolhidas logo que os referidos sistemas de contabilidade analítica e informação para a gestão estejam a funcionar.

O lançamento, execução e avaliação de todas as iniciativas e a permanente actualização dos indispensáveis sistemas de registo e monitorização exigem uma crescente multiplicação de contactos, visitas e outras acções de acompanhamento, a levar a cabo pelos colaboradores do quadro ou por terceiros. As características, designadamente a dispersa situação geográfica e o preço dos serviços, nos países alvo da actuação da APAD, nomeadamente os PALOP, encarecem os transportes e as comunicações. Toda esta actividade consumirá, por isso, importantes meios financeiros, nem sempre directamente imputáveis às iniciativas.

2.6. Instalações

A APAD, atendendo a que se encontrava em instalações provisórias e podia dispor duma verba inscrita no PIDDAC para adquirir novas instalações, iniciou, em 2001, um processo de busca, para esse efeito, dum edifício adequado. Não tendo sido possível concluir,

durante 2001, o processo de aquisição de novas instalações, dar-se-lhe-á, durante 2002, continuação. Na verdade, o crescimento da Agência e, bem assim, a necessidade de introduzir modificações na organização do espaço - em ordem a dotar de privacidade as pessoas cujo local de trabalho deva atender ao princípio de segregação de funções, e em ordem a ter um maior número e mais amplas salas de atendimento e reunião - torna este processo imperioso.

Precavendo a possibilidade de, por razões várias, se mostrar impossível proceder à mudança para novas instalações, em 2002, ponderar-se-á a hipótese de, temporariamente, expandir as actuais instalações para um piso contíguo que se sabe poder vir a vagar.

Para essa finalidade estão previstas, em PIDDAC, para 2002, verbas no montante de 2.992.787,00 euros.

2.7. Imagem

A adopção do logotipo e a concepção de todo o material de comunicação, interna e externa, da APAD onde ele é utilizado constituiu, ao longo de 2000 e 2001, tarefa prioritária.

A divulgação pública da Agência, quer em círculos restritos quer em meios mais alargados, foi, subsequentemente, prosseguida em várias circunstâncias: na participação em determinados eventos, especialmente seminários; em contactos, em Portugal e nos diversos países, com autoridades oficiais e organismos ligados à cooperação; num conjunto de notícias e entrevistas na imprensa escrita. A postura da Agência foi, porém, neste domínio, deliberadamente discreta, mais adequada ao tipo de tarefas em que se encontrava centrada, reservando a adopção duma política de comunicação mais aberta e intensa para uma fase posterior, com iniciativas concretas já em marcha, o que se verificou, de facto, em 2001.

Em 2002, nesta matéria de comunicação, para além de se intensificar os veículos já utilizados, procurar-se-á proceder, sobretudo, à divulgação da actividade e das modalidades de intervenção da Agência.

2.8. Orçamento de Funcionamento

Os recursos financeiros afectos ao funcionamento da APAD montam a cerca de 2.747.746 euros destacando-se como principais rubricas de custo as seguintes (em milhares de euros):

Remunerações de Pessoal do Quadro	877
Remunerações de Outro Pessoal	221
Outras despesas com Pessoal	660
Deslocações e transportes	86
Comunicações e afins	66
Locação de edifícios	356

Na construção do orçamento prosseguiu-se o objectivo de atingir uma elevada eficiência, medida pela comparação entre as despesas de funcionamento e o total de receitas e fundos administrados. Dessa comparação resultam os seguintes indicadores:

Despesas de funcionamento / orçamento bilateral (1) = 11%

Despesas de funcionamento / orçamento bilateral e saldos transitados (2) = 5.9%

Despesas de funcionamento / total de receitas = 2.1%

Despesas de funcionamento / total de fundos administrados = 2%

Os recursos financeiros previstos no PIDDAC ascendem a 3.326.982 euros.

3. A Actividade

A elaboração do Plano de Actividades e Orçamento para 2001 teve presente, por um lado, as orientações da política portuguesa de cooperação e ajuda ao desenvolvimento, as prioridades por ela enunciadas e os compromissos, nesse âmbito, já assumidos e, por outro lado, a intenção de respeitar e potenciar a vocação que os Estatutos e as orientações da Tutela definiram para a APAD. Essa vocação é a de se constituir na entidade que concentrasse em si o maior volume possível de recursos financeiros afectos à cooperação para assim se assegurar uma maior eficácia e coerência à acção do Estado. A seu cargo estará o financiamento, mediante a utilização com autonomia e flexibilidade, de um leque diversificado de instrumentos e modalidades, de projectos estratégicos, de natureza estruturante, em regra de execução plurianual, com grande impacto no desenvolvimento nos países beneficiários, designadamente na área das infra-estruturas sociais, como a educação, em particular no ensino básico, a saúde, em especial nos domínios dos cuidados primários e, ainda, a promoção da iniciativa privada.

Nesse contexto, a estruturação da actividade no Plano de Actividades de 2001 baseou-se:

- a) na criação de um conjunto de linhas de apoio sectorialmente orientadas que pudesse acolher as iniciativas previstas nos PIC e, bem assim, a cada momento quaisquer outras iniciativas de idêntica natureza e grau de relevância que se viesse a considerar, merecedoras de apoio, no quadro das orientações da política de cooperação e de gestão da APAD;
- b) na selecção dum conjunto de iniciativas específicas no domínio das intervenções em projectos estratégicos e estruturantes;

- c) na consideração de forma autonomizada de outros apoios, designadamente para Timor Lorosae e ajuda pós-inundações a Moçambique, e, bem assim, da ajuda de emergência, embora concebida como linha de apoio.

Pelas linhas de apoio ficaram cobertos de forma autónoma os sectores da educação, saúde, infra-estruturas e recuperação de património e, de forma residual, os restantes sectores. As iniciativas ao abrigo da cooperação intermunicipal foram, também, contempladas numa linha autónoma, qualquer que seja o sector onde se realizem. Na execução dessas linhas admitia-se utilizar diversificadamente todas as formas de apoio financeiro tendo-se, todavia, constatado que o subsídio a fundo perdido se mostrou a modalidade mais afeiçoada ao tipo de iniciativas apoiadas.

Adicionalmente, foram criadas, duas outras linhas, de natureza multisectorial, denominadas multiapoio e iniciativas complementares, em princípio para iniciativas de menor porte e não previstas nos PIC/PIN. Na execução destas linhas preconizava-se a utilização preferencial de subsídios a fundo perdido ou formas equiparáveis o que, de facto, veio a acontecer.

Na execução ou concretização das iniciativas específicas previa-se recorrer, preferencialmente, aos instrumentos de características plurianuais, como sejam as participações sociais e os empréstimos.

Assim veio acontecer e de forma mais alargada até, visto que se utilizaram, também, mecanismos equiparáveis a garantias e bonificações.

Ao longo de 2001 pôde verificar-se que, em geral, em todas as linhas de apoio criadas houve aparecimento e desenvolvimento de acções de cooperação e, bem assim, pôde constatar-se que em todas as iniciativas específicas seleccionadas houve evolução no seu processo de concretização. Tudo isto se traduziu na assunção de compromissos, primários e secundários, e em pagamentos que, atendendo às conhecidas características,

designadamente quanto a prazos deste tipo de acções, auspiciam um crescente grau da sua execução.

Conforme o próprio Plano antevia, ao longo do ano, e no sentido de responder a diferentes ritmos de identificação e concretização e diferentes graus de exequibilidade e potencial êxito das diversas acções, e, também, para responder à necessidade de acomodar as iniciativas relativas à ajuda pós inundações a Moçambique, o montante de dotação para as diversas linhas irá ser revisto e reajustado e solicitada a devida correcção, quando necessário, no orçamento.

Com base na execução desse Plano de Actividades para 2001 e tendo presente que a APAD é uma entidade recente e há conveniência em dar estabilidade ao seu papel e à sua actuação no seio do dispositivo da cooperação portuguesa, optou-se, em 2002, por manter a mesma estruturação, introduzindo, contudo, algumas alterações que se mostrassem interessantes e recomendáveis.

Assim, no Plano de Actividades e Orçamento para 2002 os fundos disponíveis e a gerir distribuem-se por cinco distintas e independentes, áreas de actividade:

- **actividade bilateral**, subdividida em: linhas de apoio, incluída a ajuda a Moçambique pós-inundações que, para o efeito, será reclassificada; iniciativas específicas, incluídas todas as que, ainda, estiverem em curso;
- **missões humanitárias e de paz**, levadas a cabo pelos Ministérios da Defesa e/ou da Administração Interna;
- **actividade relacionada com Timor Lorosae**, seja a ajuda bilateral, da responsabilidade do Comissário, seja a multilateral;
- **a ajuda de emergência;**
- **outras missões;**

- e, ainda, apoios sustentados na intermediação de outros recursos, na expectativa de se conseguir negociar um empréstimo do BEI.

3.1. Actividade Bilateral

3.1.1. Linhas de Apoio

3.1.1.1. Linha da Educação (Rede de Escolas)

A Linha da Educação (rede de escolas) destina-se ao financiamento de infra-estruturas escolares e ao respectivo equipamento. Nesta linha estão compreendidas, prioritariamente, a rede de escolas portuguesas (construídas, em construção, em projecto e em estudo), a rede de escolas dos países beneficiários, nomeadamente do ensino básico, e, ainda, escolas de ensino superior especializado.

Relativamente às escolas portuguesas construídas ou em construção, respectivamente Maputo e Luanda, APAD financiará as obras, de acordo com os compromissos já assumidos pelo Governo Português, recorrendo aos fundos provenientes do ex-FCE e dos orçamentos de anos anteriores, 2000 e 2001, destinados a este fim e acrescidos dum reforço significativo, em 2002, precavendo a possibilidade de os trabalhos de construção e instalação da escola de Luanda se intensificarem e concentrarem no próximo ano. Futuramente a APAD continuará a diligenciar no sentido de os novos empreendimentos serem precedidos de uma clara definição do modelo de escola a construir (definição política do projecto), de modo a que a partir deste elemento básico se possa negociar a sua execução no país de acolhimento, elaborar o projecto de engenharia, pôr a obra a concurso, proceder à sua adjudicação e entregá-la, por fim, à gestão do Ministério da Educação. Admite-se ainda que esta linha possa apoiar escolas privadas portuguesas, no quadro de um entendimento contratual com os respectivos beneficiários.

Quanto às redes de escolas dos países beneficiários, a APAD atenderá, em primeira linha, aos compromissos específicos assumidos nos Programas Indicativos Trienais de Cooperação. Tratando-se de compromissos genéricos, a APAD, no quadro da afectação geográfica das verbas, desenvolverá com os respectivos países beneficiários a programação constante daqueles programas.

O desenvolvimento desta programação deverá incidir na determinação das áreas geográficas e do nível de ensino, sendo certo que a preferência da cooperação portuguesa vai no sentido de privilegiar o ensino básico.

Determinadas as áreas geográficas e o nível do ensino em que as escolas se integram, acertar-se-á também com o respectivo país beneficiário o modo de identificação e instrução dos respectivos projectos que poderá variar em função da natureza dos empreendimentos.

Para 2002 está prevista a continuação de dois importantes programas de construção de escolas de ensino básico em Angola e Moçambique.

O programa de Angola, de que em 2001 foi lançada e iniciada a construção da escola do Bengo, prolongar-se-á por vários anos na base de, em cada ano, os governos de Portugal e Angola, identificarem e seleccionarem as escolas incluídas no Plano Nacional, a construir ou a reconstruir com suporte financeiro da cooperação portuguesa.

O programa de Moçambique, no âmbito da ajuda pós-inundações, abrange a construção ou reconstrução de 64 (sessenta e quatro) escolas, a sua dotação com o indispensável equipamento, a disponibilização de material didáctico, designadamente livros, e a formação dos respectivos professores. Este programa que teve o seu início já no segundo semestre de 2001 estender-se-á ao longo de todo o ano de 2002.

Estão, ainda, previstas algumas outras acções de relevância e porte significativos.

Na reconstrução do Infantário da Matola, em Maputo, a intervenção da APAD que decorre do Protocolo assinados no âmbito da ajuda pós-inundações, a Moçambique, poderá ter uma dimensão acrescida à inicialmente prevista com uma maior disponibilização de meios e para o qual a APAD, poderá ter de disponibilizar mais alguns meios que associados aos aportados pelo MTS permitirão a reentrada em actividade daquela unidade.

A instalação, em Cabo Verde, de infraestruturas para o ensino e formação profissional, no sector do turismo, em associação com parceiros - escolas e grupos de investidores turísticos - portugueses ou mesmo internacionais, que já manifestaram interesse e disponibilidade em se associarem e financiarem a iniciativa.

A APAD irá, também, continuar a apoiar, embora em acções de menor montante, a expansão ou melhoria das condições de algumas escolas existentes nos PALOP.

O conjunto de iniciativas relativamente às quais já existe compromisso primário e, até mesmo secundário, recomenda que esta linha de apoio venha a ter uma dotação superior àquela que em 2001 foi fixada.

3.1.1.2. Linha da Saúde (Infra-estruturas)

A Linha da Saúde (infra-estruturas) destina-se a financiar infra-estruturas sanitárias que preferentemente assegurem a prestação de cuidados primários e projectos de erradicação ou controlo de doenças endémicas. Pode, também, financiar a dotação de equipamento e a formação de pessoal, para unidades consideradas de especial relevância e que possam corresponder a uma maior racionalização, eficiência e eficácia, na gestão de meios especializados de resposta a necessidades localizadas.

Relativamente ao financiamento de infra-estruturas sanitárias, atender-se-á, em primeira linha, aos compromissos específicos assumidos no Programa Integrado de Cooperação ou nos Programas Indicativos Trienais de Cooperação. Quanto aos compromissos genéricos, a APAD, no quadro da afectação geográfica de verbas, desenvolverá com os respectivos países beneficiários a programação constante daqueles programas. O desenvolvimento desta programação incidirá sobre a determinação das zonas geográficas, bem como sobre os modos de identificação e instrução dos projectos, que poderão variar em função dos meios envolvidos.

Neste domínio estão em curso várias acções, como seja o apoio à reconstrução do Centro de Medicina Tropical em Bissau, Guiné, ou o apoio à formação de pessoal especializado em hemodiálise para uma unidade em Luanda, Angola, e, estão já previstas novas acções como por exemplo a construção dum Centro de Saúde na Ilha da Boavista na sequência de Protocolo a estabelecer, muito proximamente, entre os governos de Portugal e Cabo Verde.

Quanto à participação em projectos de erradicação ou controlo de doenças endémicas privilegiar-se-á, em primeiro lugar, os países ou regiões que, pela sua dimensão, ou que pelas suas características geográficas, tornem mais eficaz a intervenção da APAD. Neste domínio, a APAD tenderá a intervir no âmbito do quadro de projectos certificados ou aprovados por organizações internacionais especializadas ou em colaboração com instituições portuguesas especializadas.

A malária, em São Tomé e Príncipe, e a sida, em Moçambique, estão a ser objecto de especial atenção, quer por parte da cooperação portuguesa, quer por parte de organizações internacionais com vista a associar esforços em programas de razoável envergadura que se supõe poderem vir a ser implementados durante 2002.

O conjunto de iniciativas relativamente às quais se prevê vir a existir um compromisso primário, ainda este ano, e secundário, no próximo ano, e a reduzida dotação fixada em 2001 aconselha a que, em 2002, se estipule um reforço.

3.1.1.3. Linha de infra-estruturas

A Linha de Infra-estruturas destina-se a financiar infra-estruturas básicas em sectores não contemplados pelas linhas educação e saúde, como, por exemplo, o saneamento básico, o ambiente, o fornecimento de água, o fornecimento e a distribuição de energia eléctrica, as acessibilidades, e intervenções no sector agrícola.

Atender-se-á em primeira linha aos compromissos específicos assumidos no Programa Integrado de Cooperação ou nos Programas Indicativos Trienais de Cooperação e, subsidiariamente, à programação a realizar entre a APAD e os países beneficiários.

A diversidade e complexidade destas acções e, bem assim, a difícil previsibilidade, salvo os casos em que haja já compromisso secundário, da sua data e prazo de execução, aliada à experiência havida em anos anteriores não permite fundamentar uma alteração de montante para esta linha de apoio. É certo, no entanto, que a realização, nesta área de alguns grandes projectos pode vir a fazer apelo a consideráveis esforços financeiros. Procurar-se-á responder mediante o uso de instrumentos financeiros que proporcionem condições para, por parte dos promotores, que na maioria dos casos são os próprios Estados, haver normal recurso aos mercados financeiros, mesmo que, em alguns casos, através de instituições bastante especializadas.

Desses instrumentos financeiros serão particularmente apropriados a bonificação de juros e, porventura, a garantia de capital, em especial se forem usados como factores de alavancagem dos fundos disponíveis ou a disponibilizar, como foi o caso, aparentemente

bem sucedido, em Moçambique com o esquema de apoio ao sector privado, montado pela APAD e, em modalidade idêntica, montado, também, pela USAID.

Atendendo à tradicional forte associação entre empresas construtoras ou fornecedoras de equipamento e bancos ou outras instituições financeiras na candidatura à execução deste tipo de programas e ao sistema de consulta, para o efeito, utilizado pela APAD, o uso desses instrumentos financeiros pode, em simultâneo, ser um poderoso incentivo à participação do sector privado português em acções de cooperação e pode, ainda, ser um importante fomentador da capacitação de empresas dos países de destino cuja participação, por razões óbvias de conveniência operacional e diminuição de risco é habitualmente, requisitada.

Desse modo, suportado no efeito de alavancagem dos supracitados instrumentos financeiros, conseguir-se-á, nesta linha, uma redução do montante da sua dotação em 2002 relativamente a 2001 sem que, com isso, fique diminuída a respectiva capacidade de intervenção.

3.1.1.4. Linha para Outros Sectores

A linha Outros Sectores contempla outras áreas de grande importância na política de cooperação, nomeadamente de natureza horizontal, como a luta contra a pobreza, a valorização dos recursos humanos e a prevenção de conflitos.

A dotação prevista em 2001 parece poder ser igualmente adequada para 2002.

3.1.1.5. Linha de Recuperação Património Histórico

Esta linha destina-se a financiar a recuperação e a valorização do património histórico-cultural, preferencialmente na comunidade dos países de língua portuguesa. Atender-se-á prioritariamente aos compromissos específicos constantes do Programa Integrado de Cooperação e dos Programas Indicativos Trienais da Cooperação.

Posteriormente, a participação da APAD na consecução dos objectivos desta linha passará pela elaboração de um plano que inventarie os edifícios/monumentos a recuperar, identifique as intervenções a efectuar em cada ano e avalie financeiramente os meios necessários para a sua implementação. A recuperação e a valorização deste património serão apoiadas numa perspectiva de desenvolvimento integrado e com efectiva participação das comunidades em que o mesmo se situa.

Ao longo de 2001 foi possível constatar a atenção especial que, tanto entidades públicas como privadas, seja de Portugal seja dos países onde o património se localiza (em muitos outros países para além dos PALOP), colocam na recuperação e preservação desse património tema que, aliás, tem, também, suscitado um crescente interesse de diversas organizações internacionais e entidades congéneres da APAD de outros sistemas de cooperação europeus. Em todos estes potenciais intervenientes em acções ao abrigo desta linha foi, igualmente, possível constatar uma enorme predisposição para se associarem a este tipo de projectos.

Conclui-se, ainda, que o grau de exequibilidade e êxito depende, muitíssimo, de se poder dar, ao património recuperado, uma utilização que se auto-sustente e, por essa via, assegure, em simultâneo, a respectiva preservação e conservação. De entre as utilizações possíveis destacou-se, por ordem de importância: para fins turísticos (unidades de hotelaria e restauração), para fins culturais (realização e produção regular de eventos,

constituição de arquivos e depósitos e formação) e para fins empresariais (sede de empresas) tendo-se, para elas, já identificado potenciais parceiros.

Estão, nesta área, em curso, estudos que se prevê vão permitir intervenções de longo prazo, grande envergadura e forte articulação com iniciativas que associarão um vasto leque de entidades e potenciarão o uso de outras fontes de financiamento, incluindo as demais linhas de apoio da APAD.

Por isso se fixa uma dotação, para 2002, fortemente superior à de 2001.

3.1.1.6. Linha da Cooperação Intermunicipal

A linha da Cooperação Intermunicipal destina-se a financiar os projectos promovidos pelos municípios portugueses em parceria com os municípios dos países destinatários, preferencialmente nas áreas previstas no Protocolo assinado entre o Ministério dos Negócios Estrangeiros e a Associação Nacional de Municípios Portugueses.

Nos termos do Protocolo acima referido, a cooperação intermunicipal – cujo elemento caracterizante consiste em ser promovida pelos municípios – incidirá sobre projectos, que sejam complementares de acções apoiadas pela cooperação portuguesa, nos domínios da educação e formação de quadros; cultura e património histórico; infra-estruturas, saneamento básico, urbanismo e ambiente; e apoio em materiais e equipamento. A APAD financiará projectos nos domínios da educação, da recuperação do património histórico, das infra-estruturas, saneamento básico e ambiente.

Nestes domínios atender-se-á, em primeira linha, aos projectos já identificados nos Programas Integrados de Cooperação ou aos compromissos assumidos pelo Estado Português nos Programas Indicativos Trienais de Cooperação.

Nos demais casos, atender-se-á às candidaturas apresentadas pelos municípios, na base de uma distribuição equitativa da verba disponível pelos países beneficiários, tendo em conta o mérito do projecto e a sua complementaridade com acções da cooperação estadual.

Transitoriamente, a cooperação intermunicipal, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 42/99, de 17 de Maio, é coordenada por um Grupo de Missão que tem a seu cargo a preparação e gestão de um programa específico neste domínio.

A dispersão e o ritmo de execução das diversas acções em curso faz presumir que a dotação fixada para 2001 não deve ser alterada em 2002.

3.1.1.7. Linha Multiapoio

A linha Multiapoio contemplará fundamentalmente a promoção do desenvolvimento do sector privado nos países beneficiários. Reconhecendo-se a importância do relacionamento entre agentes nacionais, do sector privado, de Portugal e dos países beneficiários, no desenvolvimento económico, em si e também na criação de condições permissivas para a realização de acções de cooperação mais consistentes e eficazes, pretende-se com esta linha fomentar esse relacionamento.

Nesse sentido, a linha orientar-se-á para apoiar acções destinadas a incentivar os investidores privados que respeitem os objectivos e prioridades da cooperação para o desenvolvimento acordadas entre Portugal e os países beneficiários. Nessas acções, que se queriam orientadas para a detecção de oportunidades e seu aproveitamento, estarão incluídas, entre outras, a consultoria, a divulgação de informação, o encorajamento e favorecimento de parcerias.

Para 2002, à semelhança do que ocorreu em 2001, adoptar-se-á idêntico regulamento para o funcionamento e utilização da linha. Admite-se, porém, com a mesma filosofia e operacionalidade similar, vir a criar, a título experimental e como resposta a solicitações

vindas das entidades portuguesas e dos PALOP, programas, especializados e focalizados, em determinados objectivos e países.

Procurar-se-á, designadamente, introduzir, nessas economias, um estímulo à passagem do tecido empresarial, de uma organização informal e antiquada a uma outra mais formal e moderna, mediante uma maior e mais proveitosa articulação com outras entidades (banca, fisco, previdência, associações, etc.) e através do uso de meios mais qualificados (recursos tecnológicos, especialmente organizacionais, e humanos).

O ritmo de recebimento de candidaturas ao longo de 2001, e, bem assim, a possibilidade de se vir a alimentar esta linha com meios que venham a resultar da desistência de acções que sejam canceladas, quer por iniciativa do promotor quer por iniciativa da APAD, justifica a fixação, para 2002 duma dotação mais moderada.

3.1.1.8. Iniciativas Complementares

Esta rubrica apoiará financeiramente um conjunto heterogéneo de iniciativas, complementares de outras desenvolvidas por entidades terceiras ou pela própria APAD. Trata-se de acções que ocorrem regularmente, em cada ano, mas cuja previsão e tipificação prévia se afigura difícil.

Nesta linha de apoio poderão ser enquadradas, entre outras, as seguintes iniciativas:

- acções a desenvolver, no domínio da cooperação multilateral, com entidades internacionais ou supranacionais, que surjam no decurso do ano e cuja dimensão ou amplitude não justifiquem o seu enquadramento noutras modalidades de financiamento;

- acções inovadoras ou de oportunidade que, pelo seu exíguo montante mas relevante valia experimental e impacte, seja desaconselhável não apoiar;
- acções em países ou sectores não especificamente contemplados noutras linhas de apoio e que, embora de manifesto interesse, entretanto constatado, não pudessem ter sido previstas;
- acções pontuais, de reforço ou de sustentação de iniciativas em curso que, em muitos casos, devido ao carácter dinâmico das intervenções, inerente à natureza empresarial de muitas dessas iniciativas, não se compadecem com um lento processo de angariação e disponibilização de fundos;
- acções de patrocínio que, num quadro de estímulo à compreensão e divulgação de temas de cooperação e conexos, propiciem uma melhor actuação e performance da APAD e do sistema de cooperação português na prossecução dos seus objectivos;

A dotação desta linha, para 2002, será, face à experiência havida em 2001 e considerando o aprofundamento e alargamento do seu âmbito e potencial uso, reforçada.

3.1.1.9. Programa Crescer

A actividade de cooperação e ajuda ao desenvolvimento tem vindo a sofrer, num passado recente, uma enorme evolução em diversos domínios: (i) definição do seu âmbito e seu alcance e colocação do tema em agenda para discussão e produção de orientações; (ii) formulação e adopção de recomendações e regras de conduta (boas práticas) consensualmente aceites pela comunidade internacional; (iii) concepção e melhoramento de técnicas apropriadas à preparação, lançamento, execução, avaliação e continuação das acções; (iv) criação dum diálogo produtivo entre os diversos intervenientes; (v) registo e tratamento, sistematizado, de informação sobre a matéria.

A difusão desse conhecimento traduz-se, quanto mais alargada, numa maior probabilidade de sucesso das acções.

Com esta linha, criada pela primeira vez este ano e modestamente dotada, pretende-se dar um contributo para essa difusão, junto de potenciais intervenientes, em acções de cooperação e ajuda ao desenvolvimento, tanto de portugueses como dos países beneficiários dessas acções, envolvendo-os no interesse por este tema e apelando a que envolvam outras entidades e pessoas das suas comunidades (locais, profissionais, académicas, associativas, lúdicas, etc.).

Subsidiariamente à difusão procurar-se-á construir uma bolsa de pessoas disponíveis para dar contributos, preparando, facilitando ou participando em acções concretas.

Para o efeito tentar-se-á recorrer, de forma imaginativa e adequada, aos meios tradicionais (encontros, cursos, seminários, publicações, etc.) pretendendo-se atingir, um expressivo número de pessoas. Também nesta linha se procurará trabalhar em parceria, daí retirando um efeito de maior difusão.

3.1.2. Iniciativas Especiais

O Plano de Actividades para o ano de 2001 previa um conjunto de seis iniciativas especiais: Sociedade de Desenvolvimento da Ilha da Boavista (Cabo Verde), Sociedade de Desenvolvimento de Benguela / Fundo Fénix (Angola), Sociedade de Promoção de Investimentos (São Tomé e Príncipe), Haari – Sociedade de Desenvolvimento de Timor Lorosae (Timor), Facilidade Financeira (Guiné-Bissau) e Ajuda ao sector privado (Moçambique). Em todas essas iniciativas a APAD pretendia dar sequência a processos que, embora tendo tido a sua origem noutra sede, cabiam, não só nas orientações da política de cooperação portuguesa, como também na vocação da Agência. Com eles seria

possível, por um lado, realizar iniciativas em todos e cada um dos PALOP e, ainda, em Timor (ou seja, nos principais países alvo da política de cooperação portuguesa) e, simultaneamente, utilizar quase todo o vasto leque de instrumentos financeiros classificados como activos e passíveis de serem legalmente usados pela Agência (empréstimos, garantias, participações sociais ou outros similares), e, desse modo, retirar e adquirir importante conhecimento e experiência para se poder, no futuro, promover, com segurança, novas iniciativas especiais.

Com excepção das duas primeiras, ainda em fase de apreciação e decisão, mas estando prevista a fase de arranque e lançamento para este ano, as demais iniciativas foram já concretizadas, encontrando-se, portanto, em fase de desenvolvimento.

A diversidade e complexidade dessas iniciativas e, em alguns casos, o exigente acompanhamento que requerem, aconselham a que a APAD seja, agora prudente e moderada na promoção de novas iniciativas. Por esse motivo, para 2002 apenas se prevê uma “Nova Iniciativa” de carácter relativamente distinto de todas as anteriores iniciativas.

Em qualquer caso todas as iniciativas vigentes carecerão, obviamente, da intervenção da APAD, enquanto promotor ou parceiro, mesmo que não esteja em causa, em muitos momentos, a realização de qualquer esforço financeiro. Por isso, no Plano de Actividades de 2002, se inclui uma apresentação, para cada uma e todas elas, uma breve descrição da situação actual e quais as perspectivas e intenções quanto à sua evolução.

3.1.2.1. Nova Iniciativa

O processo de desenvolvimento dos países depende, em grande medida, do incremento, na economia desses países, do nível do investimento e das trocas, o que, em muitos casos e

por óbvios motivos, depende do interesse e da acção de entidades e agentes económicos externos.

É neste contexto que a correcta articulação entre poder e políticas públicas e interesse e iniciativas privadas pode constituir base e factor de êxito do processo de desenvolvimento, propiciando a angariação e combinação de mais vultuosos e melhores recursos e otimizando benefícios na pluralidade dos intervenientes.

A ajuda ao desenvolvimento pode e deve, portanto, compreender, por isso, o fomento e estabelecimento de condições que para tal possam contribuir.

A APAD, na estruturação da sua actividade, teve presente e tomou em devida conta esse contexto e os objectivos que nele se podem e devem inscrever. Nesses objectivos estaria o de “prosseguir no incentivo à participação do sector privado português no esforço nacional de ajuda ao desenvolvimento, através da realização conjunta de projectos que se integrem nas orientações de política de cooperação definidas pelo Governo, contribuindo, deste modo, para a estratégia de internacionalização da economia portuguesa que tem, noutra sede, instrumentos adequados à sua sustentação” (Preâmbulo do Decreto Lei nº 397/99 que cria a APAD e aprova os respectivos Estatutos).

A existência de instrumentos adequados, em sede de política de cooperação e ajuda para o desenvolvimento, por um lado, e, em sede da estratégia e processo de internacionalização, por outro, pode, porém, não assegurar o seu uso articulado e potenciado. E, nessa medida, pode não evitar a persistente percepção, quiçá enviesada e nem sempre realista, nas entidades e agentes económicos envolvidos, duma relativa ausência ou disfunção dos apoios que, a juízo deles, pareceria quase indispensável serem disponibilizados. Esses apoios, pela sua natureza e dimensão, a requerer os correspondentes adequados meios, afastam-se, iniludivelmente, de poderem ser enquadrados na actividade da APAD.

A APAD pode e deve, em ordem a melhorar a sua eficiência e eficácia, participar, desde que com o devido enquadramento, na eventual criação e gestão, em sede própria, de mecanismos que, no futuro, possam disponibilizar esses apoios.

Para esse efeito, o Plano de Actividades e Orçamento para 2002, prevê uma “Nova Iniciativa” que pretende dar enquadramento a essa participação. Ao abrigo dessa “Nova Iniciativa”, em colaboração com parceiros seleccionados, levar-se-á a cabo um estudo, a submeter à Tutela, propondo alternativas (de entre as várias já conhecidas e experimentadas por diversos países da União Europeia) para o referido mecanismo e a respectiva participação da APAD.

3.1.2.2. Facilidade Financeira (Guiné Bissau)

Esta linha destinava-se a financiar a retoma de actividade, após o conflito militar de 1999, por parte dos agentes económicos da Guiné Bissau com nacionalidade portuguesa.

Do montante global de 8.48 milhões de euros afecto à linha, em 31.12.2000 estavam comprometidos 5.35 milhões de euros, correspondentes a 60 projectos autorizados, dos quais haviam sido formalizados 35 contratos de empréstimo, no montante global de 966 mil contos e desse, já utilizados um montante de 3.11 milhões de euros. O número e montante de pedidos em apreciação, nessa data, esgotava já as verbas ainda disponíveis.

Ao longo do primeiro semestre de 2001 continuou-se a proceder à autorização e contratação de novos empréstimos e, previsivelmente a linha estará esgotada e plenamente utilizada no final deste ano.

O efeito e impacto constatado pelas primeiras utilizações da linha no combate ao desaparecimento de pequenos e médios negociantes que constituem factor de dinamismo e

vitalidade do tecido empresarial, permite prever que os objectivos da sua criação venham a ser cumpridos.

O bom cumprimento das primeiras prestações de pagamentos de juros e de reembolso de capital, embora ainda muito poucas, não permite indiciar uma baixa taxa de retorno para esses empréstimos.

Como é natural, a APAD, em 2002, realizará uma primeira avaliação global do funcionamento da linha de crédito e com base nessa avaliação implementará um mecanismo de monitorização e acautelamento do risco, prevendo-se, também, iniciar a discussão sobre a reaplicação dos fundos provenientes dos reembolsos.

3.1.2.3. HARIÍ (Timor LoroSae)

A Harií – Sociedade para o Desenvolvimento de Timor Lorosae, SGPS, AS, sociedade criada em 14 de Março de 2000 com a finalidade de apoiar a recuperação e o desenvolvimento de Timor Lorosae tem um capital social de 4 430 (quatro mil, quatrocentos e trinta) milhares de euros, distribuído por um diversificado leque de accionistas (AECOPS, AEP, AIP, ANA, BNU, EDP, GALP, GESTNAVE, IEFP, IPE e PT) e no qual a APAD, sendo o maior accionista, participa com 1.5 milhões de euros, isto é, cerca de 1/3 do capital.

Durante o primeiro ano de vida a sociedade desenvolveu, fundamentalmente, um trabalho de prospecção e estudo tendo sido possível concretizar uma dezena de participações com um valor total de cerca de 748 (setecentos e quarenta e oito) mil euros.

Entretanto, e na sequência da necessidade dum recomposição dos órgãos sociais imposta pela renúncia de diversos membros, a APAD foi eleita, em Maio de 2001, para a

presidência do conselho de administração. E em Agosto de 2001 passou, também, a haver um novo delegado da HAARI em Dili. Nessa ocasião, procedeu-se a uma afinação do modo e regras de funcionamento tanto da administração como do delegado.

A Harii, continuará, em 2002, a aplicar os fundos de que dispõe no prosseguimento do seu objecto estatutário, procurando, em simultâneo, apelar e potenciar os diversos contributos que os seus accionistas estarão dispostos a disponibilizar, por um lado, e, por outro lado, desempenhar um importante papel na rentabilização dos recursos afectos a Timor Leste pela cooperação internacional, nomeadamente pela cooperação bilateral portuguesa.

A APAD, por sua vez, continuará a dispensar toda a sua atenção à sociedade e, para 2002, prevê, no âmbito das suas linhas de apoio, suportar, parcialmente, a assistência técnica e financeira de que a sociedade e, bem assim, as suas participadas, possam carecer.

3.1.2.4. SPI (São Tomé e Príncipe)

A SPI – Sociedade de Promoção de Investimentos, SA, destinada à promoção, realização e desenvolvimento de oportunidades de investimento com vista à progressiva inserção de São Tomé e Príncipe nos sistemas económicos regional e mundial foi constituída, ainda durante o ano de 2000, com um capital social de 50.000 (cinquenta mil) euros e, em 2001, no seguimento do acordo, então estabelecido, entre os accionistas, está a ser dotada de fundos próprios até 5.000.000 (cinco milhões) de euros, aproximadamente 1.000.000 (um milhão) de contos, repartidos entre capital social e empréstimos de sócios, em parcelas proporcionais à distribuição do capital inicial, isto é, 51% (cinquenta e um por cento) para a APAD, já aportados sob a forma de suprimentos, e 49% (quarenta e nove por cento) para o Estado de São Tomé e Príncipe, a realizar em espécie por integração de activos já indicados para o efeito e cuja avaliação se encontra em curso. Foram, entretanto, eleitos

todos os órgãos sociais, os quais entraram já em funcionamento, tendo reunido regularmente.

Pretende-se que esta sociedade seja o epicentro e um foco de racionalidade axial da política de cooperação portuguesa naquele país criando condições para o aparecimento e desenvolvimento dum tecido empresarial local e, suplementarmente, um veículo de acesso, aproximação e relacionamento com os mercados continentais vizinhos.

O objecto da sociedade é participar no capital de empresas locais, apoiando a sua criação, a sua reestruturação ou a sua expansão, dotando-as de fundos adicionais quando necessário, contribuindo para a sua gestão ou prestando-lhes serviços.

A actividade da sociedade pode, ainda, ser alavancada, de forma indirecta, por duas outras vias. Em primeiro lugar, aportando, também sob a forma de participação de capital ou concessão de empréstimos, recursos às empresas apoiadas pela SPI. Em segundo lugar, suportando financeiramente, em qualquer modalidade que a APAD está legalmente autorizada a utilizar (subvenção, bonificação de juros, prestação de garantias, empréstimo, participação de capital), iniciativas imprescindíveis à criação de condições indispensáveis à concretização das iniciativas a apoiar pela SPI.

Assim acontecerá previsivelmente com um conjunto de uma dezena de projectos de investimento que se encontram em apreciação e nalguns dos quais a SPI prevê, ainda durante 2001, poder vir a concretizar a sua participação.

Igualmente nesse sentido, e sendo reconhecido, pelas autoridades portuguesas e são tomenses, a visível potencialidade e manifesto interesse de se promover o desenvolvimento económico, em particular no sector do turismo, da ilha do Príncipe,

prevê-se que a SPI possa vir a ter, nesse domínio e em conjunto com outras entidades especializadas, designadamente o Banco Mundial, um papel preponderante.

A APAD ultimarà, ainda este ano de 2001, um documento, a apresentar e discutir com as autoridades são tomenses, sobre o desenvolvimento integrado daquela ilha do Príncipe e qual o contributo a ser dado pelo dispositivo de cooperação portuguesa, em particular, pela própria Agência.

Também neste domínio, os projectos a considerar poderão beneficiar de apoios de outras linhas como, por exemplo, está previsto acontecer em alguns casos já em apreciação e em curso na linha de infra-estruturas, de cooperação intermunicipal e de recuperação de património.

A APAD, por sua vez, continuará a dispensar toda a sua atenção à sociedade e, para 2002, prevê, no âmbito das suas linhas de apoio, suportar, parcialmente, a assistência técnica e financeira de que a sociedade e, bem assim, as suas participadas, possam carecer.

3.1.2.5. Apoio Financeiro ao Sector Privado em Moçambique

Esta iniciativa, integrada no programa de ajuda pós-inundações a Moçambique e “protocolizada” e contratualizada em Abril de 2001, consistiu na abertura de linhas de crédito para os agentes económicos do sector privado vítimas da catástrofe. O sector bancário moçambicano comprometeu-se a aplicar a taxa de juro do mercado interbancário e responsabilizou-se por toda a tramitação dos empréstimos, desde a recepção do pedido, sua apreciação, sua eventual concessão e subsequente gestão do serviço de dívida, cabendo à APAD, a constituição de depósitos para segurança de parte do capital (factor de alavancagem dos fundos a disponibilizar aos beneficiários) e a atribuição de uma

bonificação de juros e de um prémio de bom cumprimento ao beneficiário e uma comissão e prémio de boa gestão aos bancos.

A Comissão de Acompanhamento da execução desta iniciativa integra, além da APAD, a Associação Moçambicana de Bancos e a Unidade Coordenadora criada pelo Governo, em conjunto com outras entidades, designadamente o Banco de Moçambique. Para monitorar este tipo de ajuda aquela Comissão irá dispor dos serviços de uma empresa de auditoria local independente para suportar, tecnicamente, o acompanhamento a efectuar.

A adesão de vários Bancos - BCI, BCM, BIM, BSTM, BFE, BA - e o volume de candidaturas já apresentadas à Comissão de Acompanhamento, num montante global de cerca de 21% do montante disponível, auspicia uma razoável utilização deste mecanismo. O compromisso subscrito pela APAD de disponibilização de 5 (cinco) milhões de dólares americanos irá, em breve, ser satisfeito mediante depósito, no sistema bancário moçambicano, dessa quantia. Continua a perspectivar-se que a remuneração do depósito e, bem assim, os saldos sobrantes desta iniciativa, cubram os custos de execução e acompanhamento ou sejam reaplicados em acções de cooperação associando preferencialmente o sector privado.

A participação da APAD far-se-á, a partir de agora, sobretudo, no seio da Comissão de Acompanhamento.

3.1.2.6. Fundo Fénix

A proposta de participação da APAD no Fundo Fénix, depois de ter sido elaborada pelo Conselho Directivo e ter recolhido parecer favorável do Conselho Geral acompanhado dum importante conjunto de considerações, vai ser apresentada à Tutela de forma a, em caso de se obter a devida concordância, se poder, ainda em 2001, proceder à criação e

lançamento do Fundo. O Fundo, no montante de 30 (trinta) milhões de dólares, terá a duração de 20 anos, o seu capital será representado por unidades de participação tipo A, a subscrever pelos Governos angolano e português, e tipo B para os restantes subscritores. Será implementado em duas fases: a primeira, num montante de 14 (catorze) milhões de dólares, em princípio com exclusiva emissão de unidades do tipo A, estando previsto, para a APAD, o seguinte calendário de subscrição e realização: na constituição, 1,6 milhões de dólares, até Dezembro deste ano; mais 2 milhões de dólares; e em Dezembro dos anos seguintes, 2002 e 2003, duas parcelas iguais de 2,2 milhões de dólares cada uma.

O envolvimento da APAD, até à constituição, será o de, em conjunto com o consultor, por parte de Angola, decidir do formato do Fundo que, como se sabe, terá como objectivo desenvolver o sector privado em Angola, designadamente na província de Benguela e limítrofes, através do apoio a parcerias empresariais, em particular luso-angolanas, mediante participação no financiamento e co-financiamento de empresas (criação, recuperação e modernização), na aquisição de capital de sociedades e na prestação de serviços especializados a essas empresas e sociedades. Após constituição a APAD estará envolvida mediante a presença, que lhe seja reservada, nos órgãos sociais e de gestão.

3.1.2.7. Sociedade de Desenvolvimento Turístico da Ilha Boavista

O desenvolvimento turístico integrado da Ilha da Boavista através da eventual constituição duma sociedade onde se associassem parceiros que pudessem aportar conhecimento no domínio de modelizar e estruturar esse desenvolvimento, promover e realizar os indispensáveis investimentos, e angariar e administrar os fundos necessários, é, de todos os projectos conhecidos para Cabo Verde, sem dúvida, aquele que se apresenta com típicas características de projecto estruturante e com importantes efeitos multiplicadores na economia caboverdiana.

Ademais, é certo que haverá importantes interesses portugueses intervenientes no projecto. Por um lado, porque as empresas caboverdianas dos sectores de electricidade, água e saneamento, telecomunicações e banca, não poderão deixar de ser chamadas a intervir e todas elas têm significativa participação portuguesa no seu capital social e na sua gestão; por outro lado, porque as empresas de turismo, algumas já localmente instaladas, e as empresas ligadas a sectores infra-estruturais como o sector aeroportuário, manifestaram já interesse em serem intervenientes neste projecto. A maioria de todas essas empresas exprimiu já a sua simpatia e o seu interesse em que a APAD viesse a ter um papel significativo.

Nessa sequência e durante o ano de 2001, a APAD manteve com as autoridades caboverdeanas um estreito diálogo que conduzirá, previsivelmente durante o último trimestre deste ano, à assinatura dum Protocolo que definirá o quadro de relacionamento, neste domínio, entre os dois governos, de Cabo Verde e de Portugal e definirá, também, o âmbito da participação da APAD. Essa participação desenvolver-se-á, em princípio, em duas etapas: primeira etapa, de definição do modelo, objectivos e instrumentos de desenvolvimento para a Ilha; segunda etapa, de participação na(s) estrutura(s) agente(s) desse desenvolvimento (que se venha a decidir implementar tendo em conta o resultado obtido na primeira etapa). Até esta data a estrutura prevista seria uma Sociedade de Desenvolvimento Regional e/ou Turístico, na qual a APAD havia já manifestado, em resposta a solicitação do Governo cabo-verdeano, interesse e intenção em participar.

Para a primeira etapa está estimado dispendir-se um valor entre 500 (quinhentos) a 1 000 (um milhar) mil euros e na segunda etapa um valor de, pelo menos, 5 (cinco) milhões de euros em ordem a poder tornar-se relevante o significado da parceria entre Cabo Verde e Portugal e a nossa presença na referida estrutura ou sociedade.

Por esse motivo se reforça, em 2002, a verba já estabelecida no ano anterior. Sendo admissível que se possa vir a considerar outros reforços, em função dos resultados que, esperançadamente, se tenciona obter, e do bom acolhimento e aproveitamento que se venha a constatar para os interesses, múltiplos e variados, das entidades e agentes económicos portugueses,.

3.2. Missões humanitárias e de paz (Ministério da Defesa e da Administração Interna)

A APAD, neste tipo de ajuda, funciona, exclusivamente, como entidade pagadora, não intervindo em qualquer das fases anteriores de análise, preparação e aprovação das acções ou projectos e decisão de utilização dos fundos.

A APAD continuará, assim, ao abrigo do modelo que vier a ser consagrado no Orçamento do Estado, a fazer a transferência dos fundos afectos a esta actividade, sob responsabilidade do Ministério da Defesa e do Ministério da Administração Interna.

À APAD compete, portanto e apenas, verificar se as decisões tomadas para essa transferência dos fundos cumprem as necessárias formalidades.

3.3. Actividades relacionadas com Timor Leste (CATTIL e Multilateral)

A APAD, neste tipo de ajuda, funciona também, exclusivamente, como entidade pagadora, não intervindo em qualquer das fases anteriores de análise, preparação e aprovação de projectos e decisão de utilização dos fundos.

À APAD compete, unicamente, verificar se as decisões tomadas pelas diferentes entidades executoras se referem a projectos incluídos nos programas previamente aprovados e

cumprem as necessárias formalidades, nomeadamente as previstas em regulamentos, especificamente aprovados para o efeito, ou consignadas na Lei do Orçamento para 2002.

As verbas previstas nesta rubrica representam a gradual transformação da sua natureza, de ajuda em situação de “quase” catástrofe, com carácter imediato e de emergência, a ajuda ao desenvolvimento, com carácter mais prolongado e sustentado e que não podem, portanto, deixar de ser inseridas numa criteriosa chave de repartição dos recursos pelos diversos alvos (países, sectores, iniciativas, situações, etc.) da política de cooperação portuguesa.

A APAD, ao abrigo de Regulamento específico para o efeito, já aprovado pela Tutela, continuará a fazer, igualmente, a mobilização dos fundos afectos a esta actividade, actualmente sob responsabilidade do CATTL e diligenciará efectuar os pagamentos, no âmbito dos compromissos multilaterais, de que estiver, legalmente, incumbida.

3.4. Ajuda de Emergência

Esta ajuda, pela sua tipicidade, deve ser, autonomamente considerada e, no quadro da ajuda humanitária, destina-se a acções não discriminatórias de assistência, socorro e protecção das populações dos países beneficiários de ajuda pública ao desenvolvimento vítimas de catástrofes naturais, de acontecimentos provocados pelo homem, como guerras e conflitos, ou de situações e circunstâncias excepcionais semelhantes a calamidades naturais ou provocadas pelo homem, durante o tempo necessário para fazer face às necessidades humanitárias resultantes destas diferentes situações. Pode, ainda, destinar-se, também, a financiar acções de prevenção de catástrofes ou de circunstâncias excepcionais semelhantes.

A imprevisibilidade do quando e quanto esta ajuda se pode justificar recomenda que ela se venha a processar ao abrigo dum regulamento, a submeter, ainda durante 2001, à aprovação da Tutela.

3.5. Outras missões

A APAD, ao abrigo do modelo que vier a ser consagrado no Orçamento do Estado, fará a gestão de verbas que venham, porventura, a ser afectas a esta finalidade.

3.6. Relação com outras Entidades e intermediação de outros recursos

A colaboração permanente com outras entidades, nacionais e internacionais, é um vector determinante na actividade da APAD, desde logo pelo enriquecimento humano, técnico e cultural que, seguramente, se repercute no exercício das suas funções, como também pela possibilidade de integração de recursos diferenciados nacionais e estrangeiros, públicos e privados no esforço nacional e internacional de ajuda ao desenvolvimento.

É neste quadro que se tem vindo a desenvolver um crescente relacionamento da APAD com entidades portuguesas, institucionais e empresariais, com Agências congéneres de outros países e com instituições multilaterais de desenvolvimento.

A renovação, durante 2001, do “Portuguese Consultant Trust Fund” (em parceria com o ICEP) existente junto do Banco Mundial desde há vários anos e o estabelecimento, de idêntico instrumento (“Trust Fund”) com o FIDA – Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola – das Nações Unidas, foram, entre outras, iniciativas que respondem aos objectivos atrás referidos e que permitem, directa ou indirectamente, abrir novas oportunidades de negócios a empresas e outras entidades portuguesas que, assim e

simultaneamente, contribuem para o bom desempenho da política de cooperação para o desenvolvimento.

Com a adesão, no primeiro semestre de 2001, à Associação Europeia das Instituições Financeiras Internacionais (EDFI) a APAD vê reforçada a sua capacidade de detecção e aproveitamento, neste domínio, de outras oportunidades.

Assim aconteceu, já em 2001, em que, beneficiando da sua condição de membro da EDFI, a APAD iniciou, com o BEI – Banco Europeu de Investimento, negociações com vista a ser agente intermediário de alguns fundos que aquele Banco disponibiliza a instituições orientadas para o fomento e incentivo do investimento e do comércio com países carentes de ajuda ao desenvolvimento.

De assinalar também que, sendo a APAD uma instituição recente, com um alargado leque de competências e atribuições, se assume como normal e desejável que o processo de relacionamento com outras entidades, pela sua natureza um processo dinâmico, continue a ser em 2002 de grande intensidade, quer do ponto de vista de mero conhecimento e intercâmbio, quer ainda no que se refere à possível contratualização de novas formas de parceria, co-financiamentos e outros instrumentos que se possam vir a encontrar no relacionamento entre entidades com objectivos comuns.

Neste capítulo a APAD procura aprofundar, de forma articulada, algumas das vertentes em que, em matéria de parcerias, a política portuguesa de cooperação para o desenvolvimento, se vem desdobrando: entidades governamentais e, por extensão, a administração local; organizações não governamentais e, com especial incidência, as fundações; agentes económicos, designadamente empresas, ou, muito em particular, associações que os representem orientadas para a cooperação; outras instituições, com destaque para as que se

encontram ligadas ao ensino e à comunicação social. Assim e durante 2002 prevê-se aprofundamentos em qualquer dessas vertentes.

Relativamente às entidades governamentais a APAD, que em 2001, apreciou e implementou processos onde teve como parceiros, quase todos os Ministérios ou organismos públicos deles dependentes, procurará preferenciar parcerias múltiplas, quiçá mais enriquecedoras, com presença de entidades congéneres europeias, entidades privadas nacionais e entidades dos países beneficiários da ajuda. De referir, muito em especial, o trabalho conjunto que, na justa medida da coincidência ou possível articulação de objectivos, se quer e se tem vindo a desenvolver, com os membros do Conselho Geral da APAD - Banco de Portugal; ICEP; IFADAP; IAPMEI; IPE; ICP - com alguns dos quais foi, até, possível formalizar Protocolos ou contratualizar uma comum intervenção em projectos. Continuar-se-á, naturalmente, no âmbito da linha de apoio dirigida à cooperação intermunicipal, a incentivar a participação dos municípios portugueses a cuja colaboração apelará, sempre que, noutras linhas ou iniciativas haja lugar a uma justificada contribuição por parte desses municípios.

Relativamente às Organizações Não Governamentais, complementando o Protocolo existente entre o Ministério dos Negócios Estrangeiros e a Plataforma, a APAD tentará alargar o leque de Fundações com quem tem projectos comuns (Portugal-África, Aga Kahn, Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento), cobrindo todas as outras grandes Fundações portuguesas (Gulbenkian, Oriente, Mário Soares, Bissau Barreto, etc.), atendendo a que estas instituições constituem importante segmento do sector não governamental e têm, pela sua natureza e dimensão, capacidade para se envolver em projectos cuja envergadura melhor cabem no quadro vocacional da Agência.

Relativamente ao sector empresarial, e depois de se consolidar o relacionamento, com a única associação especificamente orientada para a cooperação para o desenvolvimento, a

ELO, mediante a assinatura, prevista para o último trimestre de 2001, dum Protocolo de Parceria, pretende-se, em 2002, estender e aprofundar, sectorial e territorialmente, o alcance desse Protocolo em função dos resultados que dele se venha a poder obter. Igualmente com outras associações empresarias, grupo de empresas ou empresários se prevê poder vir a formalizar Protocolos, especialmente com aqueles que têm os países alvo da política portuguesa de cooperação para o desenvolvimento como actual ou potencial destino da sua presença, de que são exemplo, entre outros, a Caixa Geral de Depósitos e o IPE.

Relativamente às restantes entidades serão privilegiados os acordos com as que se encontrem ligadas ao ensino e, porventura, tenham presença ou colaboração nos países beneficiários e com as que se encontrem ligadas à comunicação social e estejam ou queiram estar a contribuir para um aparecimento ou fortalecimento da opinião pública nesses países. O suporte para esta finalidade poderá, naturalmente, vir a encontrar-se em várias diferentes linhas de apoio, podendo elas, para esse efeito, vir a ser, durante 2002, reforçadas quer por transferência de outras linhas menos intensamente ou mais lentamente utilizadas quer por reafecção de verbas provenientes de quaisquer cancelamentos de projectos ou acções, à semelhança do que aconteceu e se fez em 2001, nesta área.

Em relação a todos estes aprofundamentos a APAD está disponível e está preparada para assumir como entidade agente de intermediação e, portanto, de gestão dos fundos, tanto oriundos do Orçamento do Estado como de outras fontes, cuja gestão se lhe queira confiar, acoplando-os ao seu Orçamento Privativo e, reforçando, desse modo, o seu papel de principal centro de financiamento e mobilizador de recursos afectos à cooperação para o desenvolvimento.

3.7. Orçamento de Actividade

Para dar cobertura financeira à sua actividade, constituem receitas da APAD as dotações atribuídas pelo Orçamento do Estado ou outras verbas, por ele ou por outras entidades, atribuídas para acções de cooperação e os saldos apurados no final de cada gerência, os rendimentos ou produto da venda de bens próprios, a venda, reembolso ou remuneração de activos financeiros, bem como as participações sociais e os empréstimos, as receitas com prestações de serviços e os rendimentos com aplicações financeiras e, naturalmente quaisquer outras verbas que legalmente lhe venham a ser atribuídas como sejam subsídios, participações, doações, heranças, legados, etc.

O total de fundos administrados pela APAD é constituído pelas receitas acrescidas dos activos financeiros em balanço.

Durante o ano de 2002 as principais receitas são as dotações do Orçamento de Estado e o saldo apurado do ano anterior. É admissível que venha a haver receitas provenientes de outras origens, todavia incertas, e o seu montante estimado será, previsivelmente despidendo, isto é, uma ínfima percentagem relativamente às receitas totais.

Os activos financeiros em balanço corresponderão às iniciativas já implementadas em 2000 e 2001 e previstas implementar em 2002 e ascenderão a um valor de alguma relevância.

Relativamente às dotações do Orçamento de Estado e ao saldo a transitar, os montantes e respectivos compromissos estão classificados e distribuídos pelas diversas áreas em que a actividade se encontra estruturada e dentro destas por sub-áreas. Essa distribuição por sub-áreas pode, no entanto, ser alterada quando ocorrer conveniência ou necessidade de a modificar. Conforme se previa, assim se fará relativamente a 2001, antes do final do ano,

quando houver uma mais rigorosa percepção de todos os compromissos assumidos e cancelados, de modo a conhecer-se em que medida cada uma das linhas de apoio deve ser aumentada ou diminuída. Assim se corrigirá o impacto, desigualmente distribuído por diversas linhas e visível nos respectivos montantes disponíveis, causado pelos compromissos relativos aos Protocolos da Conferência de Roma, na parcela não dotada pelos orçamentos de 2000 e 2001, cujos montantes foram reclassificados e abrigados, consoante a sua natureza, nas diversas linhas de apoio existentes.

PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO

Em milhares de euros (valores arredondados)

Total dos Recursos a gerir	2001	2002
	173.193	149.390
Orçamento	101.755	82.052
- Actividade bilateral	26.935	24.940
- Missões Humanitárias e de Paz (MD e MAI)	*74.820	27.434
- Ajuda relacionada com Timor (CATTIL e MULTILATERAL)		27.683
- Ajuda de emergência		1.995
- Outras Missões		0
Outros Fundos		
- do OE		
- de outras fontes		
Saldos a transitar	65.562	46.388
Activos em balanço (no início do ano)	5.876	20.950
FF/RGB	5.355	8.480
HARII/Timor	1.496	1.496
Apoio sector privado (Moçambique)	0	4.490
Fundo Fénix	0	3.990
SPI / S. Tomé e Príncipe	25	2.494
Activos em balanço (a constituir no ano)		11.971
SDR Boavista		4.988
Fundo Fenix (Reforço)		2.494
Nova Iniciativa		4.489

* Em 2001 estas quatro rubricas encontravam-se agregadas

PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO

Em milhares de euros (valores arredondados)

			COMPROMISSOS		DISPONIVEL	
	Previsão de Saldos Acumulados de anos anteriores		TOTAL	Primário		Secundário
	2001	2002		(1)		(2)
TOTAL	46,388.2	82,052.3	128,440.5	69,083.5	35,015.6	24,341.3
ACTIVIDADE BILATERAL	46,388.2	24,939.9	71,328.1	13,966.3	35,015.6	22,346.1
- LINHAS DE APOIO	39,654.4	15,712.1	55,366.6	7,232.6	35,015.6	13,118.4
Educação	14,465.1	5,985.6	20,450.7	1,396.6	13,218.1	5,835.9
Saúde	997.6	1,247.0	2,244.6	149.6	1,047.5	1,047.5
Infra-estruturas	4,738.6	1,496.4	6,235.0	997.6	6,584.1	-1,346.8
Outros sectores	1,745.8	997.6	2,743.4	1,247.0	2,095.0	-598.6
Recuperação património	1,247.0	1,745.8	2,992.8	399.0	947.7	1,646.0
Cooperação Intermunicipal	349.2	498.8	848.0	448.9	49.9	349.2
Multiapoio	15,612.4	1,995.2	17,607.6	1,845.6	10,973.6	4,788.5
Iniciativas complementares	498.8	1,496.4	1,995.2	748.2	99.8	1,147.2
Programa Crescer		249.4	249.4			249.4
- INICIATIVAS ESPECIAIS	6,733.8	9,227.8	15,961.5	6,733.8	0.0	9,227.8
Soc. Des. Tur. Ilha Boavista (C.Verde)	3,491.6	1,745.8	5,237.4	3,491.6		1,745.8
Fundo Fenix (Angola)	1,745.8	2,494.0	4,239.8	1,745.8		2,494.0
SPI-Soc.PromºInvº/Príncipe(São Tomé)	1,496.4		1,496.4	1,496.4		
HARII-Soc. Des.Timor Lorosae						
Facilidade financeira (Guiné-Bissau)						
Ajuda ao sector privado (Moçambique)						
Nova Iniciativa		4,988.0	4,988.0			4,988.0
MISSÕES HUMANITÁRIAS E DE PAZ (MD/MAI)		27,433.9	27,433.9	27,433.9		
AJUDA RELACIONADA COM TIMOR LESTE(CATLL/Multilateral)		27,683.3	27,683.3	27,683.3		
OUTRAS MISSÕES			0.0			
AJUDA DE EMERGÊNCIA		1,995.2	1,995.2			1,995.2

4. Conclusões

No Plano de Actividades da Agência para 2001 dizia-se que, pela sua natureza, a actividade da APAD deveria ser perspectivada num quadro de actuação de médio e longo prazo. Para esse ano pretendia-se que, sendo o primeiro ano completo de actividade após a instalação e arranque em 2000, se alcançasse resultados visíveis na prossecução dum conjunto de objectivos de médio prazo que se entendeu dever estabelecer para o primeiro triénio da existência da Agência. Para 2002 pretende-se o alargamento e aprofundamento dos resultados já obtidos e que, nesse âmbito, se continuarão a prosseguir, não se mostrando, por enquanto necessário, fazer qualquer revisão significativa.

Reiteram-se, portanto, esses objectivos, que continuarão a ser:

- Apoiar projectos estratégicos, de natureza estruturante, em geral de execução plurianual, com grande impacto no desenvolvimento dos países beneficiários, de que resultarão 5 (cinco) milhões de contos de activos em balanço;
- Incrementar uma política de incentivo ao sector privado, orientado numa perspectiva da “integração dos recursos públicos e privados no esforço nacional de ajuda ao desenvolvimento”, fazendo participar, pelo menos 200 (duzentas) entidades, das quais, pelo menos 100 (cem) empresas portuguesas, em acções de cooperação em que a Agência esteja envolvida e, envolvendo acções, de forma directa ou indirecta, enquanto intervenientes, mais de 1000 (mil) entidades, principalmente portuguesas e dos países destinatários;
- Incentivar a constituição de parcerias com entidades colectivas ou singulares, de direito privado ou público, nacionais ou internacionais, estabelecendo, pelo menos 50

(cinquenta) acordos que permitam um trabalho comum continuado em várias e sucessivas acções;

- Elevar o grau de cumprimento dos PIC's, procurando dar início a todas as acções neles previstas, e procurando financiar e comprovar a efectiva execução de acções de cooperação, em cada PALOP, de montante não inferior a 2.500 (dois mil e quinhentos) mil euros, por ano;
- Prosseguir uma política de angariação de fundos, extra orçamento, activa, com base na certificação de qualidade e notação de risco, promovendo a candidatura e ganhando , pelo menos uma vez, a gestão ou co-gestão de fundos de alguma instituição multilateral (por exemplo: BM, BAD, BEI, etc.) ou bilateral internacional;

No cumprimento do seu objecto a APAD empenhar-se-á em respeitar escrupulosamente e difundir as boas práticas e recomendações relativas à cooperação para o desenvolvimento, e em afirmar-se e qualificar-se como uma agência de desenvolvimento, nacional e internacionalmente reconhecida; e, desse modo, cumprir o desígnio que presidiu à sua criação: ser uma instituição, eficiente e eficaz, (flexível e com instrumentos e âmbito de actuação amplos) que possa gradualmente tornar-se no principal responsável pela execução da cooperação portuguesa.